

Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;

2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;

4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o ministério Público do estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPra-SE.

Capanema/PA, 24 de Novembro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190358

PORTARIA Nº 046/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de justiça de Capanema, realizada na Creche municipal de Segredinho, localizada na Comunidade de Segredinho, zona rural, neste município de Capanema, no dia 24 de Novembro de 2010, fora constatado a ausência de bebedouro, existência de prédio antigo, com problemas de ventilação, faltando mobiliário básico, com parte do terreno baldio, com ausência de materiais didáticos, de área para recreação e lazer, existência de morcegos no forro, entre outros problemas;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos artigos 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §1º do art. 8º, da Lei 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) E Lei nº 8069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 046/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinar, desde já, sem prejuízos de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício da instauração e início do inquérito civil ao Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;

2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;

4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o ministério Público do estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPra-SE.

Capanema/PA, 24 de Novembro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190361

PORTARIA Nº 047/2010-MP/PJCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça Dr. Nadilson Portilho Gomes, Titular da 2ª

Entrância da Promotoria de justiça de Capanema, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Capanema, realizada na Creche municipal de Malacacheta, localizada na Comunidade de malacacheta, zona rural, neste município de Capanema, no dia 24 de novembro de 2010, fora constatado a ausência de muros, de bebedouros, de itens da merenda escolar, de mobiliário básico, com sala com reduzida ventilação, infiltração na parede, entre outros problemas;

CONSIDERANDO, que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos à educação, compromete os futuros dos estudantes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, in casu reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos artigos 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §1º do art. 8º, da Lei 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) E Lei nº 8069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 047/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinar, desde já, sem prejuízos de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício da instauração e início do inquérito civil ao Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da instrução 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº610/96-PGJ e art. 12 da Portaria 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e juventude e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia de presente portaria;

2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requisite-se informações da Secretária Municipal de Educação;

4. Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO, para servir como Secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo Administrativo que possui com o ministério Público do estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPra-SE.

Capanema/PA, 24 de Novembro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça

RESUMO DE PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190362

RESUMO DE PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJU

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida do Contorno, nº 278, Fórum, bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2010-MP/PJU

Assunto: Apurar comunicação feita por vários consumidores do município de Ulianópolis de que a empresa Eletrohonda – Compra Premiada não vem cumprindo o disposto em Contrato firmado, no sentido de efetuar pagamento de valor correspondente a uma moto (modelos variáveis de acordo com cada Contrato) e que quando efetuava o fazia por meio de emissão de cheques sem provimento de fundos.

Ulianópolis/PA, 20 de julho de 2010.

BRENDA CORREA LIMA

Promotora de Justiça

RESUMO DE PORTARIA Nº 003/2010-MP/PJU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190364

RESUMO DE PORTARIA Nº 003/2010-MP/PJU

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida do Contorno, nº 278, Fórum, bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2010-MP/PJU

Assunto: Garantia do direito a saúde da menor I. C. C., a qual apresenta intolerância a lactose e sua família é desprovida de recursos financeiros.

Ulianópolis/PA, 20 de julho de 2010.

BRENDA CORREA LIMA

Promotora de Justiça

RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/PJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190366

RESUMO DE PORTARIA Nº 013/2010-MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Prédio do Fórum, Oriximiná/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2010-MP/PJO

Assunto: Apurar as más condições físicas da estrutura do estabelecimento de Ensino da Escola Estadual “Padre José Nicolino”.

Oriximiná/PA, 22 de setembro de 2010.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA-Promotora de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190474

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº. 048/2010-MP/PA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de manutenção corretiva no sistema de pára-raios.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor global:

BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME – R\$ 36.900,00

Belém, 16 de Dezembro de 2010

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 190476

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189277

CONTRATO: 163

Exercício: 2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/ serviços de engenharia na adaptação da Residência Oficial da Promotoria de Justiça em Igarapé-Açu.

Valor Total: 25.782,44

Data Assinatura: 08/12/2010

Vigência: 09/12/2010 a 08/06/2011

Concorrência Naciona: 5/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0312000000 Estadual

Contratado: Clássica Construtora Ltda - EPP

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 913

CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: Sala 101

Telefone: 9132249692

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190495

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 2.096,40

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 145

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0301000000 Estadual

Contratado: E. KUROKI

Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 582

CEP. 66035-340 - Belém/PA

Telefone: 9130399999

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190507

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/12/2010

Valor: 254,64

Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 105

Exercício: 2010

Orçamento: